



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 86ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, prof. Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Heloína Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente, e a servidora Gerlândia Alves da Silva, representante dos Técnicos Administrativos.

I - ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. Sem alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II - APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a ata da 84ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2023, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade.

III - ORDEM DO DIA. PROC. 23067.001976/2021-63 - Homologação da aprovação ad-referendum do Conselho do Campus sobre a alteração da data da reunião de maio de 2023. O Diretor apresentou a aprovação da alteração da reunião de Junho do Conselho do Campus. A alteração se deu a fim de permitir o cumprimento dos prazos regulamentares. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. 23067.024270/2023-31 - Aprovação do Grupo de Estudos em Sistemas de Informação e Inovação Digital (GESID). O Vice-Diretor apresentou o parecer do professor Arnaldo Barreto, que não compareceu à reunião por motivos médicos, referente ao Grupo de estudos em Sistemas de Informação e Inovação Digital informando que o período do projeto é de Maio a Dezembro de 2023 e que todas as informações estão devidamente preenchidas de forma clara e coerente, apresentando uma proposta extensionista de relevância para o Campus. Dessa forma, o relator é favorável à aprovação do projeto proposto. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC.23067.022492/2023-10 - Aprovação do Fluxo para Cadastro de Projeto de Pesquisa no Campus da UFC em Crateús.** A

conselheira Heloína Nogueira apresentou a proposta do fluxo para cadastro de Projeto de pesquisa no Campus de Crateús informando que o documento lista os passos para realização do cadastro na unidade acadêmica, Campus de Crateús, e também é indicada a possibilidade de realização do cadastro junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), conforme o Ofício Circular nº 1/2019/PRPPG/REITORIA e Ofício Circular nº 2/2019/PRPPG/REITORIA. Após análise da documentação, a relatora é favorável à aprovação do fluxo de cadastro. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC.**

23067.016954/2023-60 - Aprovação do parecer de progressão funcional do prof. Allysson Alex de Paula Araujo, da classe Adjunto C/I para Adjunto C/II. O Vice-Diretor apresentou o parecer de progressão funcional do prof. Allysson Alex de Paula Araujo, da classe Adjunto C/I para Adjunto C/II, informando que a comissão avaliadora foi composta pelas Professoras: Prof.^a Maria Elias Soares (Titular), Prof.^a Maria Margarete Fernandes de Sousa (Titular), Prof.^a Monica Magalhães Cavalcante (Titular) e, na qualidade de suplente, Prof.^a Rosemeire Selma Monteiro Plantin (Titular). Informou que o docente avaliado obteve média de 4,68 avaliações de Desempenho Docente, obteve 3.736,4 pontos na tabela geral, tornando-se apto à progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC.**

23067.005746/2022-54 - Aprovação do parecer de progressão funcional da profa. Luana Viana Costa e Silva, da classe Adjunto C/I para Adjunto C/II. O Vice-Diretor apresentou o parecer de progressão funcional da profa. Luana Viana Costa e Silva, da classe Adjunto C/I para Adjunto C/II, informando que a comissão avaliadora foi composta pelas Professoras: Prof.^a Maria Elias Soares (Titular), Prof.^a Maria Margarete Fernandes de Sousa (Titular), Prof.^a Monica Magalhães Cavalcante (Titular) e, na qualidade de suplente, Prof.^a Rosemeire Selma Monteiro Plantin (Titular). Informou que a docente avaliada obteve média de 4,52 avaliações de Desempenho Docente, obteve 3.497 pontos na tabela geral, tornando-se apta à progressão requerida. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC.**

23067.022589/2023-22 - Solicitação de redistribuição do professor Rafael Chagas Silva. O conselheiro Francisco Diones apresentou a solicitação de redistribuição do prof. Rafael Chagas para a Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (UAMG - CTRN) do Campus de Campina Grande desta UFCG informando que o processo apresenta os documentos necessários, consta, também, o documento que oferece, em contrapartida, o código de vaga 0257865, referente a um cargo de Professor do Magistério Superior. Após análise da documentação, o relator é favorável à solicitação do docente, tendo em vista a contrapartida de disponibilidade de código ofertada pela instituição UFCG. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC.**

23067.015436/2023-29 - Participação do professor Bruno de Castro no Projeto Building a White Label Open Banking Platform to Improve Financial Inclusion and Human Capital in Russas, Northeast Brazil. O Vice-Diretor apresentou a solicitação do prof. Bruno de Castro para participação no projeto Building a White Label Open Banking Platform to Improve Financial Inclusion and Human Capital in Russas, Northeast Brazil informando que o plano de trabalho do docente está em conformidade com o § II do Art 11 da Resolução nº 23/CEPE, de 3 de outubro de 20214, e do § II do Art 38 da Resolução nº 14/CONSUNI, de 17 de novembro de 2022. Além disso, ao observar § 2º do Art 41 da Resolução nº 14/CONSUNI se fez necessário verificar se o conjuntos de atividades executadas pelo docente atende ao limite de 20 (vinte) horas semanais e se somatório dos valores de bolsas percebidas simultaneamente no mesmo mês atende limite da remuneração bruta do Professor do Magistério Superior Classe

Titular e após a análise da declaração (4275699), observa-se o cenário com relação à distribuição de carga horária para participação em projeto da seguinte forma:

- 2 h semanais dedicadas ao projeto "Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Crateús" (Proc. SEI: 23067.023286/2022-46), com participação recentemente renovada, conforme documento SEI nº 3076691, e com previsão de início do vínculo renovado na primeira semana de Julho/2022, perdurando a participação pelos 18 meses subsequentes, recebendo mensalmente R\$ 8.266,90 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) conforme termo aditivo, documento SEI nº 3102473;
- 2 h semanais dedicadas ao projeto "Desenvolvimento de um contexto de plataforma Open Source Banking baseada em microsserviços para desenvolvimento regional e humano em Sobral, Nordeste Brasileiro" (Proc. SEI: 23067.032768/2022-97), com remuneração mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por 18 meses a partir da data de início do projeto, em agosto de 2022, conforme documento SEI nº 3434287;
- 2 h semanais dedicadas a presente solicitação de participação no projeto "Construindo uma Plataforma de White Label Open Banking para Melhorar a Inclusão Financeira e Capital Humano em Russas, Nordeste do Brasil (Building a White Label Open Banking Platform to Improve Financial Inclusion and Human Capital in Russas, Northeast Brazil) (Proc. SEI: 23067.005071/2022-43), com remuneração mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por 18 meses a partir da data de início do projeto, em novembro de 2021.

A solicitação do docente trata-se da renovação desta última bolsa (Construindo uma Plataforma de White Label Open Banking para Melhorar a Inclusão Financeira e Capital Humano em Russas, Nordeste do Brasil (Building a White Label Open Banking Platform to Improve Financial Inclusion and Human Capital in Russas, Northeast Brazil). A mesma passará a ser R\$ 6.100,00 de tal forma a atender a resolução do N 14/CONSUNI, de 17 de novembro de 2022. Assim, a participação e o recebimento de bolsas estão de acordo com o § 2º do Art 41 da Resolução nº 14/CONSUNI, de 17 de novembro de 2022. Com isso, o relator é favorável à solicitação do docente. O Diretor comunicou que essas participações de docentes em projetos de pesquisa sem contrapartida para o Campus precisam ser bem avaliadas pelo fato de que só quem é beneficiado é o docente participante e que essa participação não traz recursos financeiros para a unidade, não gera produção científica e não traz bolsas para os alunos do Campus. A conselheira Janine Brandão ressaltou que não é interessante negar a participação do docente nesses projetos tendo em vista que o docente fica limitado e não se torna competitivo no meio acadêmico como pesquisador, mas reforçou a importância de ter alguma contrapartida para a unidade que está liberando o docente. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

IV - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Vice-Diretor informou que será aberta uma seleção para contratação de professor substituto para suprir a vaga da profa. Lílian Carneiro que entrou de licença maternidade. Informou, também, que a profa. Larissa Granjeiro foi solicitada para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, mas a Reitoria garantiu que o campus terá a

possibilidade de contratação de professor substituto em substituição à docente. O Vice-Diretor comunicou que foi enviado para as coordenações um formulário para o levantamento das disciplinas que necessitam de aulas práticas. A conselheira Gerlândia Alves explicou aos conselheiros como se dá o processo seletivo do Edital unificado da PRAE para deixar todos a par do processo e que acaba sendo moroso até a etapa de alocação dos bolsistas. A Diretoria do Campus entrará em contato com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para tentar reavaliar esse procedimento no intuito de agilizar o processo. O Vice-Diretor informou que recentemente o Campus recebeu alguns questionamentos sobre a falta de ônibus para os alunos no turno da noite. O Diretor informou que a Diretoria do Campus se reuniu com a secretaria de transporte da Prefeitura de Crateús e o que ficou acordado foi que o ônibus para o turno da noite será ofertado a partir do segundo semestre do ano em curso. O Vice-Diretor comunicou que a prefeitura sugeriu ceder o transporte e a universidade custear o combustível e a contratação do motorista, mas o responsável pela frota dos transportes da prefeitura não concordou pois não se responsabilizará pelo uso e controle dos equipamentos e transportes utilizados por terceiros. Então ficou acertado que o transporte noturno será disponibilizado para o segundo semestre de 2023.

V - ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS, Chefe de Secretaria**, em 25/07/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 25/07/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenador de Graduação**, em 25/07/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 25/07/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador de Curso**, em 25/07/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERLANDIA ALVES DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 25/07/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 25/07/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA, Coordenador de Graduação**, em 02/08/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4399868** e o código CRC **04EABD5D**.

Referência: Processo nº 23067.023162/2023-41

SEI nº 4399868